



EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PM/GO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas, torna pública as decisões judiciais do Processo abaixo no qual determina a proceder com a correção da prova discursiva dos impetrantes. Informamos que conforme item 11.1 o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor Recurso.

**SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER - AGUÁS LINDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DISCURSIVA	NÚMERO DO PROCESSO
286370	Stephanie Paula Pereira de Brito	6	5089370.27.2017.8.09.0051

**SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM - PORANGATU**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DISCURSIVA	NÚMERO DO PROCESSO
347460	Eriks de Goes Cunha	4	5196217.91.2017.8.09.0103

Goiania – GO, 15 de outubro de 2018

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento